



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1.983

"Dispõe sobre aprovação das con
tas da Prefeitura Municipal de Cru
zeiro, exercício de 1.981."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI
RO, usando de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária realiza
da dia 6 de abril do corrente, aprovou, e ela promulga
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas
apresentadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
relativas ao exercício de 1.981, rejeitado o parecer
prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Esta
do de São Paulo, às fls. 382, do processo TC. nº
2127/82.

Artigo 2º - Este Decreto- Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cruzeiro, 07 de abril de 1.983.

Ari Cavalheiro

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos sete dias do mes de abril de
1.983.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.